



**AO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DEFESA SOCIAL  
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ALFENAS**

**REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2019  
PROCESSO Nº 183/2019**

Prezados Senhores,

A empresa PROBRASIL IND E COM EIRELI, devidamente inscrita no CPNJ sob o nº 22.259.031/0001-02, vem, por meio deste, aduzir e ao final requer:

Respeitante ao Relatório de Análise das amostras cujo reprovou a amostra da PROBRASIL no item 08 do Lote 02 do PR 041/2019, observamos que a referida análise se deu embasada na especificação do item 09 (Bota cano curto), atinente ao sistema de montagem como se vê a seguir:

“Sistema de montagem: Cabedal, Palmilha e solado, fixados pelo sistema blak; o calçado deverá ser blaqueado na lateral, mínimo de 91% de blaqueação (costura feita com 2 fios e dupla laçada, sendo um n.º 3 de poliéster e outro n.º 4 de nylon, encerado).”

Pois bem, essa descrição é tocante ao solado do item 09, não do item 08 (bota tática), que pede da seguinte forma:

**“SOLADO**

Bi-componente constituído por sola em borracha (SBR) altagrip, para melhor aderência e desempenho, tecnologia estabilizadora do caminhar e canais de fluxo contínuo de água.”



Concebemos que possa ter havido engano na análise da amostra, motivo pelo qual solicitamos a afabilidade de reanalisar a amostra do item 08 norteado pela descrição constante no instrumento convocatório, suspendendo desde logo o prazo recursal, pois, há de se considerar a possibilidade de ter ocorrido equívoco na mencionada análise.

Sem mais para o momento, aguardamos breve retorno e aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e consideração.

Itanhandu, 14 de agosto de 2019.

Atenciosamente,

  
PROBRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI – EPP  
CNPJ – 22.259.031/0001-02  
LUCIANO ANDRADE GIBRAM  
Titular/Administrador



PROBRASIL INDÚSTRIA E COMERCIO EIRELI – EPP  
CNPJ 22.259.031/0001-02  
Insc. Est. 002.542.597-0080  
Rua Jorge Gibram Sobrinho 113, Centro – Itanhandu/MG - Cep.: 37.464-000  
Central de Vendas e SAC: (35) 3232-2845